

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 226º
Atividade assegurada LEI 1.110/50 - LEI 6.015/73

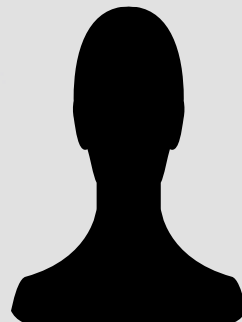
JUIZ DE PAZ ECLESIAÍSTICO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



 **0800 580 0836**

CursosVirtuais.net



NOME

Aluno Modelo

BASE LEGAL

CF/88 Art.226 - Lei 1110/50 e 6015/73

ATIVIDADE

Juiz de Paz Eclesiástico

MATRÍCULA

#999

STATUS

Ativo

RG

999999999

VALIDADE

04/2033

DOCUMENTO VÁLIDO
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL